

DECRETO: 001010/2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei n.º 2.515 de 16 de julho de 2015 no Valor de R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**, e dá outras providências.

O Sr. Edson Miguel Piovesan, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.479, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), autorizado pela Lei Municipal 2515 de 16 de julho de 2015, na dotação abaixo discriminada:

07.001	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
25	ENERGIA	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0800	Melhorar o Serviço Público	
25.752.0800.1671	Aquisição de Escada Giratória para veículo utilitário 10m	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância, por anulação parcial a dotação abaixo mencionada, na forma do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

07.001	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
25	ENERGIA	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.0800	Melhorar o Serviço Público	
25.752.0800.1670	Aquisição de Veículo	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2015.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município